

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 127/2024, 07 de junho de 2024

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO TRT Nº 510/2024.



RESOLVE

I – Arbitrar o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias à Professora da Universidade Federal do Ceará (UFC), **TICIANNE DE GOIS RIBEIRO DARIN**, em razão do seu deslocamento da cidade de Fortaleza/CE à cidade de João Pessoa /PB, por sua participação, como ministrante do “I Workshop sobre Experiência do Usuário (UX - Experience) do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba (TRT-PB),” no período de 1º a 5 de julho de 2024, conforme PROAD TRT nº 4628/2024.

II – O seu deslocamento ocorrerá no dia 30 de junho de 2024 e o retorno no dia 06 de julho de 2024.

III - Autorizar o adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e do tos TRT SGP nº 166 /2019, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO

Juíza Vice-Diretora da Ejud13